



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 313/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 007/UFFS/2010, para o cargo de Professor Assistente I, Código Siape nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Fernando de Lacerda Mortari, Portaria Nº 311/GR/UFFS/2010, de 05 de agosto de 2010, publicada no DOU de 06 de agosto de 2010, seção 2, páginas 18-19:

Chapecó			
Campo de Conhecimento: Matemática			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
1º	Pedro Augusto Pereira Borges	DE	0895795

Art. 2º – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 09 de agosto de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS

Publicada no D.O.U de 10 de agosto de 2010, seção 2, página 18